Boletim de Serviço Eletrônico em 06/12/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 296, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 295 de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Alterar o horário de funcionamento do Campus Paranavaí no período de 20 de dezembro de 2022 à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º De 20 a 30 de dezembro, o funcionamento terá início às 07:30 horas e término às 18:00 horas.

§1º Os setores poderão operar em horários especiais e escalas nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 8.676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Art. 4º - De 03 de janeiro a 01 de fevereiro, o funcionamento terá início às 7:30 horas e término às 19:30 horas.

Art. 5º - Excepcionalmente no dia 21 de dezembro de 2022 o horário de encerramento do expediente

será às 11:00 horas, conforme a portaria PORTARIA DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 294, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 06/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2082860** e o código CRC **33370434**.

Referência: Processo nº 23411.001316/2022-04 SEI nº 2082860

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil